## Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição Extra 2837 - 05 de agosto de 2024

## **ATOS DO IPI**



#### PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47 Av. Getúlio Vargas. 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone/Fax: (47) 3405-6000



PROCESSO ADMINISTRATIVO 466/24/ADM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo os atos praticados pelo Agente de Contratação, quanto ao Processo Administrativo nº 466/24/ADM, referente a Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, conforme quantidades e especificações constantes dos anexos que integram o edital, em favor da empresa abaixo relacionada, para que produzam os efeitos legais nos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021

LICITANTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
IZZANT SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ	R\$ 110.400,00
Total		R\$ 110.400,00

Itajaí, 05 de agosto de 2024.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT Diretora Presidente

# **ATOS DA PROCURADORIA**

DECRETO Nº 13.318, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no Art. 6º, inciso I, §1º, da Lei Municipal nº 7.609, de 27 de dezembro de 2023, e, considerando o teor do processo administrativo nº 232013/2024-e,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, para atender demandas de custeio do Fundo Municipal de Saúde, referente à Atenção Básica de Saúde e Assistência Farmacêutica:

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de

Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/347 Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002

Valor: R\$ 14.300.000,00

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/394

Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002

Valor: R\$ 1.700.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 05 de agosto de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS** 

Procurador-Geral do Município

## ATOS DA SEC. GOVERNO



#### Extrato Termo de Fomento nº 079/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Empresarial de Aiuda a Crianca e ao Adolescente - Instituto Sorrir, nos termos da Lei nº 13,019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e

Objeto - contratação de 2 profissionais: 1 psicóloga e 1 assistente social

Do valor - R\$ 70.256,02 (Setenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

#### Extrato Termo de Fomento nº 080/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Abcidade, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes

Obieto - Promoção de serviços assistenciais, para crianças no contra-turno escolar abcidade.

Do valor - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

### Extrato Termo de Fomento nº 081/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes.

Objeto - Aquisição de móveis de escritório, cadeiras de escritório, câmera digital e bateria extra caixa de som e microfone sem fio, sistema de segurança, TV, notebook e poltronas decorativas para benefício dos alunos e equipe do CPDEC Pássaros de Luz.

Do valor - R\$ 50.000.00 (Cinquenta Mil reais)

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024



#### Extrato Termo de Fomento nº 082/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº 002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes.

Objeto – compra de equipamentos como ar condicionado, ventiladores, impressoras e computadores

Do valor - R\$ 83.230,00 (Oitenta e três mil, duzentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

#### Extrato Termo de Fomento nº 083/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil AMM - Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº 0002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes.

Objeto – favorecer os indivíduos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) maiores de idade, a encontrar, manter, e ter sucesso em empregos competitivos no mercado de trabalho.

Do valor - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

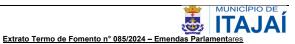
#### Extrato Termo de Fomento nº 084/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Empresarial de Ajuda a Criança e ao Adolescente - Instituto Sorrir, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº 002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes.

Objeto – garantir a manutenção e reforma estrutural, compra de kimonos para os alunos de artes marciais e instalação de 2 ar condicionados, além da manutenção de outros 6 ares condicionados em uso pela Instituição.

Do valor - R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais).

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024



# Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Educação Condutiva Pássaros de Luz, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM. Instrução Normativa nº 049/2018/CGM. Instrução Normativa nº 002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e

Objeto – Aquisição de monitores, memória SSD, suporte articulado para monitor, HD externo, mouse ergonômico, teclado ergonômico, persianas, ponto eletrônico, ar condicionado, aquecedor a óleo, talheres infantis comuns e adaptados para pessoas com mobilidade reduzida, pratos, copos, engrossadores, mini mercado e mini cozinha infantil, cafeteira, caixas organizadoras, porta para o refeitório, espelhos para salas de atendimento, escadinha para banheiro, material pedagógico e brinquedos para benefício dos alunos e equipe do CPDEC Pássaros de Luz.

Do valor - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024

demais legislações pertinentes.

#### Extrato Termo de Fomento nº 088/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Ação Social São Vicente, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº 002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes.

Objeto – Aquisição de um container de 20 pés, medindo aproximadamente 6,00x2,70 metros, adaptado para banheiro de uso feminino com cabines equipadas com vasos sanitários e lavatórios, com acabamento em ACM, pintura esmalte e piso cerâmico.

Do valor - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.

#### Extrato Termo de Fomento nº 089/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Ação Social São Vicente, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº 02/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes.

Objeto – Aquisição de um container de 20 pés, medindo aproximadamente 6,00x2,70 metros, adaptado para banheiro de uso masculino com cabines equipadas com vasos sanitários, área de mictórios, além de lavatórios, com acabamento em ACM, pintura esmalte e piso cerâmico.

Do valor - R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024



#### Extrato Termo de Fomento nº 090/2024 - Emendas Parlamentares

Termo celebrado entre o Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Ação Social São Vicente, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, redação dada pela Lei Federal 13.204 de 2015, Instrução Normativa nº 049/2018/CGM, Instrução Normativa nº 002/2023/PMI-CVI e Lei Municipal nº 5.670/2010 e demais legislações pertinentes.

Objeto – Aquisição de uma sala container, composta de dois containers refeers de 12 metros cada um, unificados entre si, formando assim uma sala de aproximadamente 12,00 x 5,00 metros, com porta e janelas.

Do valor - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.





#### Aviso de Chamamento Público

O município de Itajaí, por meio da Secretaria de Governo, torna público aos interessados a realização do chamamento público nº Sipe 195827/2024/SAS

Recepção e seleção de propostas técnicas e planos de trabalho de organizações da sociedade civil – osc's visando a celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para 115 (cento e quinze) crianças e adolescentes com idade entre de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos de idade, referenciados, ao Cras promorar, pelo período de 12 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$705.621,60 (setecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Edital disponível: a partir de 29/07/2024.

Endereço: Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, 2º Andar - Prefeitura Municipal de Itajaí - Paço Itajaí-Açu.



Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

## PREFEITURA DE ITAJAÍ

Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza

Vice-prefeito Municipal



Prazo de Entrega: /Hora: Recebimento dos Envelopes até:

Dia: 28/08/2024 Hora: das 13 às 19 horas

Data de Abertura dos Envelopes: 29/08/2024 às 14h.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="www.itajai.sc.gov.br">www.itajai.sc.gov.br</a> no link "Chamamento Público" e também poderão ser adquiridos na Secretaria de Governo, no endereço citado acima, mediante o pagamento da taxa recolhida através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, requerido diretamente no atendimento da Praça do Cidadão da Prefeitura Municipal de Itajaí.

Itajaí, 29 de julho de 2024.

Mario Sergio Teixeira Secretário de Governo

> Rua Alberto Werner \* 100 \* Vila Operária CEP 88301-905 \* Itajaí \* Santa Catarina Fone: (47) 3341-6122 - www.itajai.sc.gov.br

# **ATOS DA SEC. TURISMO**

CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 44/2024

EXTRATO DO CONTRATO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO

PÚBLICO Nº 44/2024

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: ACATMAR – ASSOCIAÇÃO NÁUTICA BRASILEIRA OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, IV FÓRUM TÉCNICO ACATMAR, NO AUDITÓRIO DO CENTREVENTOS GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA,

INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. DATA ASSINATURA: 07/06/2024

VIGÊNCIA: 08/08/2024 VALOR: SEM ÔNUS

## **ATOS DO SEMASA**

PORTARIA 050/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, IV da Lei Complementar Municipal 367, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

EXONERAR A PEDIDO,

O servidor FERNANDO KIT WU, Fiscal de Obra e Saneamento, em 04/08/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 02 de agosto de 2024.

DIEGO ANTONIO DA SILVA Diretor Geral

# O NOSSO JORNAL!

